



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

sexta-feira, 5 de dezembro de 2025

Ano XVI - Edição nº 02164 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6A8921C04FC8137F2BCC929BDA0EBF49

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- RESUMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 134-2025.
EXTRATO DE CONTRATO 374-2025 - ADRIANO COSTA VAL.
RESUMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 135-2025.
EXTRATO DE CONTRATO 375-2025 - GABRIEL DE JESUS GUSMÃO.
RESUMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 136-2025.
EXTRATO DE CONTRATO 376-2025 - IVOMAR PEREIRA DA SILVA.
RESUMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 137-2025.
EXTRATO DE CONTRATO 377-2025 - ALICÍO ZEFERINO DONATO.
RESUMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 140-2025.
EXTRATO DE CONTRATO 0399-2025 - 49.882.948 TARCISIO DE ALMEIDA SILVA.
- EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATO 091-25 - JONATAS TARSIS - DL 018-25.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 124/2025

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 134/2025

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de profissional na prestação de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Peixe e Gameleira na Zona Rural do Município de Cordeiros

EMPRESA CONTRATADA: **ADRIANO COSTA VAL**

CPF: 031.xxx.xxx-76

ENDEREÇO: **Fazenda Pau D'água, s/n, Zona Rural do município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais)**

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO **07/11/2025 a 31/12/2025**

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 74, Inciso IV.

Cordeiros - Ba, 07 de novembro de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 134/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 124/2025, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação para a Contratação de profissional na prestação de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Peixe e Gameleira na Zona Rural do Município de Cordeiros, a pessoa física ADRIANO COSTA VAL, CPF nº 031.xxx.xxx-76, com sede na Fazenda Pau D'água, s/n, Zona Rural do município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000.

A contratação tem como objeto a Contratação de profissional na prestação de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Peixe e Gameleira na Zona Rural do Município de Cordeiros, sendo o valor global do serviço R\$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 07 de novembro de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 134/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 124/2025, ADJUDICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de licitação para a Contratação de profissional na prestação de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Peixe e Gameleira na Zona Rural do Município de Cordeiros, a pessoa física ADRIANO COSTA VAL, CPF nº 031.xxx.xxx-76, com sede na Fazenda Pau D'água, s/n, Zona Rural do município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000.

Contratação de profissional na prestação de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Peixe e Gameleira na Zona Rural do Município de Cordeiros, sendo o valor global do serviço R\$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 07 de novembro de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



EXTRATO DE CONTRATO Nº 374/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ: 13.694.468/0001-75

CONTRATADA: ADRIANO COSTA VAL

CPF: 031.xxx.xxx-76

OBJETO: Contratação de profissional na prestação de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Peixe e Gameleira na Zona Rural do Município de Cordeiros.

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 07/11/2025 a 31/12/2025

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.036,00 (três mil trinta e seis reais)

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

2011 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 1500

Prefeitura Municipal de Cordeiros



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 124/2025

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 135/2025

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Contratação de profissional na prestação de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Flores e Pau D'água na Zona Rural do Município de Cordeiros**

EMPRESA CONTRATADA: **GABRIEL DE JESUS GUSMÃO**

CPF: **074.xxx.xxx-33**

ENDEREÇO: **Fazenda Peixe, s/n, Zona Rural do município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais)**

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO **07/11/2025 a 31/12/2025**

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 74, Inciso IV.

Cordeiros - Ba, 07 de novembro de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 135/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 124/2025, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação para a Contratação de profissional na prestação de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Flores e Pau D'água na Zona Rural do Município de Cordeiros, a pessoa física GABRIEL DE JESUS GUSMÃO, CPF nº 074.xxx.xxx-33, com sede na Fazenda Peixe, s/n, Zona Rural do município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000.

A contratação tem como objeto a Contratação de profissional na prestação de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Flores e Pau D'água na Zona Rural do Município de Cordeiros, sendo o valor global do serviço R\$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 07 de novembro de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 135/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 124/2025, ADJUDICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de licitação para a Contratação de profissional na prestação de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Flores e Pau D'água na Zona Rural do Município de Cordeiros, a pessoa física GABRIEL DE JESUS GUSMÃO, CPF nº 074.xxx.xxx-33, com sede na Fazenda Peixe, s/n, Zona Rural do município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000.

Contratação de profissional na prestação de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Flores e Pau D'água na Zona Rural do Município de Cordeiros, sendo o valor global do serviço R\$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 07 de novembro de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



EXTRATO DE CONTRATO Nº 375/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ: 13.694.468/0001-75

CONTRATADA: GABRIEL DE JESUS GUSMÃO

CPF: 074.xxx.xxx-33

OBJETO: Contratação de profissional na prestação de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Flores e Pau D'água na Zona Rural do Município de Cordeiros.

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 07/11/2025 a 31/12/2025

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.036,00 (três mil trinta e seis reais)

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

2011 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 1500

Prefeitura Municipal de Cordeiros



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 124/2025

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 136/2025

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Contratação de profissional na prestação de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Poção e Lagoa do Figueredo na Zona Rural do Município de Cordeiros**

EMPRESA CONTRATADA: **IVOMAR PEREIRA DA SILVA**

CPF: **058.xxx.xxx-20**

ENDEREÇO: **Fazenda Ferreira, s/n, Zona Rural do município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais)**

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO **07/11/2025 a 31/12/2025**

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 74, Inciso IV.

Cordeiros - Ba, 07 de novembro de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 136/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 124/2025, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação para a Contratação de profissional na prestação de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Poção e Lagoa do Figueredo na Zona Rural do Município de Cordeiros, a pessoa física IVOMAR PEREIRA DA SILVA, CPF nº 058.xxx.xxx-20, com sede na Fazenda Ferreira, s/n, Zona Rural do município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000.

A contratação tem como objeto a Contratação de profissional na prestação de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Poção e Lagoa do Figueredo na Zona Rural do Município de Cordeiros, sendo o valor global do serviço R\$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 07 de novembro de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 136/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 124/2025, ADJUDICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de licitação para a Contratação de profissional na prestação de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Poção e Lagoa do Figueredo na Zona Rural do Município de Cordeiros, a pessoa física IVOMAR PEREIRA DA SILVA, CPF nº 058.xxx.xxx-20, com sede na Fazenda Ferreira, s/n, Zona Rural do município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000.

Contratação de profissional na prestação de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Poção e Lagoa do Figueredo na Zona Rural do Município de Cordeiros, sendo o valor global do serviço R\$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 07 de novembro de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



EXTRATO DE CONTRATO Nº 376/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ: 13.694.468/0001-75

CONTRATADA: IVOMAR PEREIRA DA SILVA

CPF: 058.xxx.xxx-20

OBJETO: Contratação de profissional na prestação de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Poção e Lagoa do Figueredo na Zona Rural do Município de Cordeiros.

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 07/11/2025 a 31/12/2025

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.036,00 (três mil trinta e seis reais)

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

2011 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 1500

Prefeitura Municipal de Cordeiros



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 124/2025

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 137/2025

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Contratação de profissional na prestação de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Salinas do Mandacarú na Zona Rural do Município de Cordeiros**

EMPRESA CONTRATADA: **ALICIO ZEFERINO DONATO**

CPF: **001.xxx.xxx-52**

ENDEREÇO: **Povoado Salinas do Mandacarú, s/n, Zona Rural do município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO **07/11/2025 a 31/12/2025**

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 74, Inciso IV.

Cordeiros - Ba, 07 de novembro de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 137/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 124/2025, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação para a Contratação de profissional na prestação de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Salinas do Mandacarú na Zona Rural do Município de Cordeiros, a pessoa física ALICIO ZEFERINO DONATO, CPF nº 001.xxx.xxx-52, com sede na Povoado Salinas do Mandacarú, s/n, Zona Rural do município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000.

A contratação tem como objeto a Contratação de profissional na prestação de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Salinas do Mandacarú na Zona Rural do Município de Cordeiros, sendo o valor global do serviço R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 07 de novembro de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 137/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 124/2025, ADJUDICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de licitação para a Contratação de profissional na prestação de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Salinas do Mandacarú na Zona Rural do Município de Cordeiros, a pessoa física ALICIO ZEFERINO DONATO, CPF nº 001.xxx.xxx-52, com sede na Povoado Salinas do Mandacarú, s/n, Zona Rural do município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000.

Contratação de profissional na prestação de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Salinas do Mandacarú na Zona Rural do Município de Cordeiros, sendo o valor global do serviço R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 07 de novembro de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



EXTRATO DE CONTRATO Nº 377/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ: 13.694.468/0001-75

CONTRATADA: ALICIO ZEFERINO DONATO

CPF: 001.xxx.xxx-52

OBJETO: Contratação de profissional na prestação de serviços de operação em motor bomba, em caráter contínuo, visando atender às demandas de abastecimento e manutenção hídrica na Comunidade Salinas do Mandacarú na Zona Rural do Município de Cordeiros.

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 07/11/2025 a 31/12/2025

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

2011 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 1500

Prefeitura Municipal de Cordeiros



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 160/2025

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 140/2025

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Contratação pessoa jurídica/física para prestação de serviços artísticos e culturais, na data de 29 de novembro de 2025 no Município de Cordeiros - Bahia**

EMPRESA CONTRATADA: **49.882.948 TARCISIO DE ALMEIDA SILVA**

CNPJ: **49.882.948/0001-07**

ENDEREÇO: **Rod Caetité Guanambi, n.º 701, bairro Centro no município de Caetité - Bahia CEP 46.400-000**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais)**

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO **28/11/2025 a 31/12/2025**

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 74, Inciso IV.

Cordeiros - Ba, 28 de novembro de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 140/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 160/2025, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação para a Contratação pessoa jurídica/física para prestação de serviços artísticos e culturais, na data de 29 de novembro de 2025 no Município de Cordeiros - Bahia, a pessoa jurídica 49.882.948 TARCISIO DE ALMEIDA SILVA, CNPJ nº 49.882.948/0001-07, com sede na Rod Caetité Guanambi, n.º 701, bairro Centro no município de Caetité - Bahia CEP 46.400-000.

A contratação tem como objeto a Contratação pessoa jurídica/física para prestação de serviços artísticos e culturais, na data de 29 de novembro de 2025 no Município de Cordeiros - Bahia, sendo o valor global do serviço R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 28 de novembro de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 140/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 160/2025, ADJUDICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de licitação para a Contratação pessoa jurídica/física para prestação de serviços artísticos e culturais, na data de 29 de novembro de 2025 no Município de Cordeiros - Bahia, a pessoa jurídica 49.882.948 TARCISIO DE ALMEIDA SILVA, CNPJ nº 49.882.948/0001-07, com sede na Rod Caetité Guanambi, n.º 701, bairro Centro no município de Caetité - Bahia CEP 46.400-000.

Contratação pessoa jurídica/física para prestação de serviços artísticos e culturais, na data de 29 de novembro de 2025 no Município de Cordeiros - Bahia, sendo o valor global do serviço R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 28 de novembro de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



EXTRATO DE CONTRATO Nº 399/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ: 13.694.468/0001-75

CONTRATADA: 49.882.948 TARCISIO DE ALMEIDA SILVA

CNPJ: 49.882.948/0001-07

OBJETO: Contratação pessoa jurídica/física para prestação de serviços artísticos e culturais, na data de 29 de novembro de 2025 no Município de Cordeiros - Bahia.

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 28/11/2025 a 31/12/2025

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais)

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 0178 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

2144 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

3.3.90.31.00 Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas

3.3.90.36.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica

Fonte: 1500

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Termo Aditivo



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE

CONTRATO Nº 091/2025

O Prefeito Municipal de Cordeiros torna público o 1º Termo Aditivo de Quantidade de Prazo ao Contrato nº 091/2025, com fulcro no art. 125 da Lei nº. 14.133/21.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, CNPJ nº 13.694.468/0001-75.

Contratado: JONATAS TARSIS PESSOA COSTA, CNPJ nº 30.030.151/0001-53.

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de quantitativo do contrato n.º 091/2025 cujo objeto é a Prestação de serviços técnicos de fiscalização de obras, acompanhamentos, projetos arquitetônicos, levantamentos, cadastros e planejamento de obras do município de Cordeiros/Ba carga horaria de 20hs semanais.

Valor do Aditivo: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Vigência: Inalterada.

Assinatura: 03/11/2025.

Assina pela Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS – CNPJ nº 13.694.468/0001-75; Devani Pereira da Silva– Prefeito

Assina pela Contratada: JONATAS TARSIS PESSOA COSTA, CNPJ nº 30.030.151/0001-53; Jonatas Tarsis Pessoa Costa